DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 09 de maio de 2023 | Ano III | Edição nº 393

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Tendo em vistas o esgotamento do prazo recursal contra a habilitação/ inabilitação das empresas envolvidas no certame e a inexistência de peça recursal devidamente protocolada presencialmente ou remessa digital enviada aos endereços eletrônicos institucionais da Prefeitura Municipal de Bofete, às oito horas e trinta minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes o Presidente, o Presidente da Copel, o Senhor Mateus Felipe Holtz, a Arquiteta Márcia Helena Rossatto, e a senhorita Beatriz Felipe Peres – representante legal da empresa Total do Brasil Construtora Ltda - ME. Foram iniciados os trabalhos para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, referente ao Processo Licitatório n° 51/2023 - Tomada de Preços nº 08/2023, cujos resultados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

1°) TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA – ME- CNPJ: 14.327.020/0001-86
VALOR: R$ 101.987,16 (cento e um mil reais, novecentos e oitenta e sete reais, dezesseis centavos).

NEGOCIAÇÃO E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

Ato contínuo, a empresa classificada na primeira colocação foi convidada a negociar o valor proposta à Administração, momento em qual firmou verbalmente a proposta de **R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais),** a qual deverá ser validada mediante envio de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro atualizados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis).

Assinado por 2 pessoas: e MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E113F650A874203B810B0E927A2B550

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta minutos.

MATEUS FELIPE HOLTZ

Presidente da Copel

MÁRCIA HELENA ROSSATTO

Arquiteta

Documento assinado digitalmente
gov.br
BEATRIZ FELIPE PERES
Data: 09/05/2023 08:55:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BEATRIZ FELIPE PERES

Representante legal – Total do Brasil Construtora Ltda

Assinado por 2 pessoas: e MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E113F650A874203B810B0E927A2B550

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5E113F650A874203B810B0E927A2B550

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 09/05/2023 09:02:35
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E113F650A874203B810B0E927A2B550

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4097
De 09 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr.ª **MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO**, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA (COMISSAO), REF. G**, R$3.388,40 (Três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4098
De 09 de maio de 2023.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Srª. **MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO,** ocupante do emprego de **DIRETORA FINANCEIRA (COMISSAO),** portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04994878510, categoria **AB**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos